**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**BANDEIRANTE/SC**

**Resolução 003/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirante/SC no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e na Lei Municipal nº 0015/97, suas alterações na Lei Municipal nº 230/2001 e Lei Municipal nº 1.105/2015, resolve:

**Art. 1º**- Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FIA para o exercício de 2021.

Bandeirante, 24 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Zelci Benilde Nunes Bazzo

Presidente do CMDCA de Bandeirante/SC